



TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE
APOSTILAMENTO
nº 03/2025 DO
CONTRATO Nº
01/2024
FIRMADO
ENTRE A UNIÃO,
POR
INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DO
TRABALHO E
EMPREGO E A
EMPRESA
SERPRAG
DEDETIZADORA
LTDA**

Processo nº 19958.101301/2023-73

Contratante: Ministério do Trabalho e Emprego

Contratada: SERPRAG DEDETIZADORA LTDA

CNPJ: 24.212.365/0001-48

Objeto Contratual: Contratação de serviços comuns de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização, descupinização e e combate a animais peçonhentos.

1. Com amparo no art. 135 e 136, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 01/2024, com fundamento no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado no período de janeiro/2024 a dezembro/2024, no percentual aproximado de 4,83%, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2025 a 04/01/2026.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica, com base nos ditames do art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994, o contrato terá seus valores reajustados passando o valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** para **R\$ 24.757,92 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	CARSER	Unidade de Medida	Área a ser atendida por aplicação (m ²)	Valor Unitário por m ²	Valor por aplicação reajustado	Valor Total para 24 meses (8 aplicações) reajustado

Grupo único	1	Serviço de Desinsetização e Desratização	3417	m ²	28 652,17	R\$ 0,09	R\$ 2 578,70	R\$ 20 629,56
	2	Serviço de Descupinização	3417	m ²	4 691,32	R\$ 0,11	R\$ 516,05	R\$ 4 128,36
	Valor Global para 24 meses							R\$ 24 757,92

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de 04/01/2025 a 04/01/2026, data de encerramento da vigência contratual.

4. Os cálculos relativos aos valores a serem resarcidos à contratada, em função do reajuste, serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento, conforme abaixo:

		Valor Atual	Valor Proposto	
Valor Bianual:		R\$ 24 000,00	R\$ 24 757,92	R\$ 757,92
Valor Mensal:		R\$ 1 000,00	R\$ 1 031,58	R\$ 31,58

Exercício 2025				
Mês	Dias	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Proposto	Diferença
04/01/2025 a 31/01/2025	26	R\$ 866,67	R\$ 894,04	R\$ 27,37
01/02/2025 a 28/02/2025	30	R\$ 1 000,00	R\$ 1 031,58	R\$ 31,58
01/03/2025 a 31/03/2025	30	R\$ 1 000,00	R\$ 1 031,58	R\$ 31,58
01/04/2025 a 30/04/2025	30	R\$ 1 000,00	R\$ 1 031,58	R\$ 31,58
01/05/2025 a 31/05/2025	30	R\$ 1 000,00	R\$ 1 031,58	R\$ 31,58
01/06/2025 a 30/06/2025	30	R\$ 1 000,00	R\$ 1 031,58	R\$ 31,58
01/07/2025 a 31/07/2025	30	R\$ 1 000,00	R\$ 1 031,58	R\$ 31,58
01/08/2025 a 31/08/2025	30	R\$ 1 000,00	R\$ 1 031,58	R\$ 31,58
01/09/2025 a 30/09/2025	30	R\$ 1 000,00	R\$ 1 031,58	R\$ 31,58
01/10/2025 a 31/10/2025	30	R\$ 1 000,00	R\$ 1 031,58	R\$ 31,58
01/11/2021 a 30/11/2025	30	R\$ 1 000,00	R\$ 1 031,58	R\$ 31,58
01/12/2025 a 31/12/2025	30	R\$ 1 000,00	R\$ 1 031,58	R\$ 31,58
Sub-Total 2025		R\$ 11 866,67	R\$ 12 241,42	R\$ 374,75
Exercício 2026				
01/01/2026 a 04/01/2026	4	R\$ 133,33	R\$ 137,54	R\$ 4,21
Sub-Total 2026		R\$ 133,33	R\$ 137,54	R\$ 4,21
Total Geral		R\$ 12 000,00	R\$ 12 378,96	R\$ 378,96

5. As despesas decorrentes correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UGR: 400045

PTRES: 235732

Natureza de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2025NE000019

Fonte de Recurso: 1000000000

Gestão/Unidade: 400045

UGR: 400045

PTRES: 235074

Natureza de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2025NE00107

Fonte de Recurso: 1001A002VA

6. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

7. Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 01/10/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=6760773&crc=083A91C1, informando o código verificador **6760773** e o código CRC **083A91C1**.

Referência: Processo nº 19958.101301/2023-73.

SEI nº 6760773